



Rádio Peão

Boletim do Sindipetro/MG Edição XXIX - 14 de novembro de 2019

FUP COBRA QUE PETROBRÁS SUSPENDA IMEDIATAMENTE PROGRAMAS DE DEMISSÕES

Em documento enviado na última sexta-feira (8) à Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás, a FUP questionou os gestores sobre o descumprimento de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), pactuado com as representações sindicais, após mediação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A agressiva política de despedidas, demissões incentivadas e transferências em massa de petroleiros, bem como a inclusão de metas de segurança, saúde e meio ambiente como critérios para pagamento de bônus e concessões de vantagens, ferem as cláusulas 41 e 86 do ACT (que tratam de efetivos) e o parágrafo 9º da cláusula 73, que veda o uso de metas de SMS em avaliações.

Há mais de dois anos, a gestão da Petrobrás nega-se a debater efetivos com a FUP e seus sindicatos, como determina a cláusula que garante a realização de um fórum corporativo anual sobre o tema. De forma unilateral, a empresa continua impondo aos trabalhadores demissões incentivadas (PDV, PDA, PAD e outros) e transferências em massa.

A FUP cobrou que a

Petrobrás cumpra o ACT, convoque imediatamente o Fórum de Efetivo e informe às representações sindicais os critérios que estão sendo aplicados para transferência e demissões dos trabalhadores das unidades que foram colocadas à venda ou que estejam em processo de redução de atividades e desmobilização.

“Até o cumprimento do que foi acordado, requeremos a imediata suspensão de todos os processos de despedida, demissão, ou transferência, vinculados à venda, desmobilização ou redução de atividades nas unidades da

empresa”, destaca a FUP no documento enviado ao RH da Petrobrás.

A Federação também cobrou a “extinção do uso de metas de SMS como critério qualquer para a avaliação de empregados, individual ou coletivamente, e subsequente pagamento de quaisquer parcelas, ou concessão de vantagens, inclusive quanto ao chamado sistema de consequências”.

A FUP aguarda um posicionamento da Petrobrás até o dia 12 de novembro. Até o fechamento dessa edição a Petrobrás não respondeu ao ofício enviado.

Fonte: FUP

CUT condena golpe de Estado na Bolívia

A CUT Brasil denuncia e expressa seu repúdio ao golpe de Estado contra o mandato do legítimo presidente da Bolívia, Evo Morales, neste 10 de novembro de 2019.

O golpe tem um caráter notadamente reacionário, ultraneoliberal e de submissão aos interesses estadunidenses, além de nítidos traços de fundamentalismo religioso e de racismo contra os povos indígenas da Bolívia.

Manifestamos nossa solidariedade ao povo boliviano e ao presidente

Evo Morales. Apoiamos às mobilizações de resistência do povo boliviano e exigimos o pleno respeito aos direitos humanos, à vida e à integridade do presidente, sua equipe de governo, seus familiares, bem como a de todo o povo boliviano. **Leia mais aqui : <http://bit.ly/2XdOUw>**



FUP inicia negociação da PLR 2020 e cobra pagamento da PLR 2019

A FUP iniciou nesta terça-feira, 12, as negociações com a Petrobrás dos desdobramentos do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado durante mediação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Retroativos

Foi cobrado da gerência de Recursos Humanos esclarecimento sobre o pagamento dos retroativos, previsto para esta quarta-feira, 13. A empresa confirmou a data do pagamento para os trabalhadores das bases da FUP, mas informou que, devido a erro no sistema, cerca de 5% dos petroleiros da holding só receberão os retroativos no dia 29 de novembro. A Transpetro, TBG e Araucária Nitrogenados também confirmaram o pagamento para esta quarta, dia 13.

PLR 2019

A FUP cobrou o cumprimento do Acordo de Regramento da PLR, pactuado em 2014, com validade até 31 de março de 2019. Como não houve consenso com a Petrobrás em relação ao regramento negociado em 2018, a FUP apresentou as seguintes alternativas para que os trabalhadores possam receber a PLR em 2020: o pagamento de 3/12 avos conforme estabelecido no acordo de regramento que esteve válido até março, o pagamento dos 9/12 avos restantes seguindo os mesmos critérios deste regramento ou com base nas regras

que foram exaustivamente discutidas com a empresa e formalizadas em documento enviado à FUP em 21 de dezembro de 2018. A gerência de RH alegou dificuldades jurídicas em relação à PLR 2019, mas ficou de avaliar as alternativas propostas pela FUP.

PLR 2020

O ACT mediado pelo TST garante a retomada da negociação do regramento da PLR 2020, com prazo para fechamento do acordo até 31 de dezembro de 2019. Diante disso, a FUP antecipou-se e apresentou à Petrobrás uma nova redação para o único ponto em que não houve acordo com a empresa durante a negociação do regramento da PLR 2019.

Trata-se da cláusula 9, em que a Petrobrás vinculava o Sistema de Consequências à PLR, punindo duplamente os trabalhadores envolvidos no que os gestores chamam de “conflito de interesse” e “danos patrimoniais”.

A FUP propôs a alteração desta cláusula, de modo que só seja aplicada dedução da PLR em casos de “punições cujas medidas disciplinares forem definidas pelo Comitê de Medidas Disciplinares em decorrência de fraude, corrupção, nepotismo e assédio moral e sexual”.

O RH irá avaliar e informou que apresentará a contraproposta da empresa no dia 28 de novembro.

Assembleias sobre Petros 1

O Sindipetro/MG, junto ao Sitramico/MG, está realizando assembleias desde o dia 12 e segue até o dia 20 de dezembro. As assembleias são para deliberar sobre proposta de alterações no regulamento do Plano Petros 1 (PP-1) apresentada pela presidência da Petros. A proposta é fruto de debates e negociações entre representantes da Petrobrás, da Petros e dos trabalhadores - como a FUP, FNP, FENASPE e FNTTAA - ao longo dos últimos meses.

As mudanças no regulamento da Petros estão sendo

apresentadas como uma proposta alternativa ao atual plano de equacionamento do déficit do PP-1, acumulado até 2015 e já previsto para o exercício de 2018. As assembleias, direcionadas exclusivamente aos participantes ativos e assistidos do Plano Petros 1 (PPSP-R e PPSP-NR), incluindo o grupo dos Pré-70, estão acontecendo na sede do Sindipetro/MG (av. Barbacena, 242, Barro Preto - Belo Horizonte). Se ainda não votou, compareça e participe!

DATA	HORÁRIOS	
20/11	9h30	17h30
19/11	14h	17h30